



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 94/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 01, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 95/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 96/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 03, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 97/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 04, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 98/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 99/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 06, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 100/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 07, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 101/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 102/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 09, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE LEI nº 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020 e 102/2020** julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.


DU SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA
RELATOR

ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 94/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 01, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 95/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 96/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 03, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 97/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 04, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 98/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 99/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 06, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 100/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 07, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 101/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

PROJETO DE LEI Nº 102/2020 – Dispõe sobre a denominação da Rua 09, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

Assim, estando a presente proposição de acordo com os ditames legais, relato pela LEGALIDADE dos PROJETOS DE LEI nº 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020 e 102/2020, de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.


GILBERTO VIEIRA
RELATOR